



### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 013 /17

**Processo Administrativo nº** 15/10/10153

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Doação n.º** 169/17

**Objeto:** Doação de bens móveis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a escola **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DEPUTADO FEDERAL JOÃO HERRMANN NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.678.925/0001-02, devidamente representada, denominada **DOADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o valor total da cláusula 4.1 do Termo de Doação nº 169/17, conforme informado pela Coord. de Patrimônio às fls. 85 do processo em epígrafe, para constar o valor correto de R\$2.812,91 (dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e um centavos).

#### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Doação nº 169/17, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 SET. 2017

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CAIXA ESCOLAR DO CIMEI DEPUTADO FEDERAL JOÃO HERRMANN NETO**

Representante Legal: *Maria Helena Kovercia B. de Moraes*

RG nº *17943412-9*

CPF nº *130.454.978/02*